

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO QUANTO AOS CUSTOS DO SISTEMA REFERENCIAL

Eu Flávia Lima Cunha Callejas, Engenheira Civil, devidamente inscrita no Conselho de Classe - CREA 121.416.547-8, declaro para os devidos fins de direito que o orçamento elaborado contemplando a AV. CURITIBA, RUA CASCAVEL, RUA MARINGÁ, RUA TOLEDO, RUA UMUARAMA, RUA CAMBÉ, RUA GUAIRA e RUA LONDRINA, no Distrito Novo Paraná, objeto do Termo de Convênio entre o município de Porto dos Gaúchos e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, cujo objeto trata de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no município, são compatíveis com os custos do sistema de referência adotado, sendo o **SICRO janeiro/2022** e **SINAPI março/2022**, compatível com a Lei nº 12.708, art. 102.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Cuiabá, 05 de maio de 2022

Flávia Lima Cunha Callejas
Engenheira Civil
CREA 121.416.547-8